

PGR-00219716/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 02 de junho de 2021, teve início a 9ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dra. Julieta E. Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, Coordenadora em Exercício, e Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto; dos Membros Suplentes Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo; Secretariados pelo Secretária-Executiva, Júlia Furiati, e pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda de Oliveira. Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. Apresentação da experiência do BNDES no apoio a projetos não reembolsáveis. Representantes do BNDES: Saulo Benigno Puttini, Diretor; Luisa Berni Mendoncados Santos, Assessora do Diretor, e Rafael Pontes Feijó, Chefe do Departamento Jurídico de Gestão Pública e Socioambiental.

2. PGEA – 1.00.000.004075/2021-47. Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) instaurado a partir dos Memorandos nº 47/2021/SPPEA/PGR da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR) e 29/2021 – ANPMA/CNP da Assessoria Nacional de Perícia em Meio Ambiente da SPPEA/PGR, pelo qual foi formalizada consulta quanto à existência de orientação jurídica da 4ª CCR acerca da vigência das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) editadas sob a égide do antigo Código Florestal – Lei nº 4.771/1965 – após o advento do Novo Código sucedâneo – Lei nº 12.651/2012.

Voto nº: [571/2021/4ª CCR](#)

Relator: Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela remessa de manifestação à SPPEA/PGR com posicionamento da 4ª CCR acerca do tema, acompanhada de cópia da Nota Técnica nº 3/2020 – 4ª CCR.

3 . PA – OUT – 1.00.000.005401/2021-33. Procedimento Administrativo de Outras

Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil (PA-OUT), instaurado a partir do Ofício n. 58/2021-PR/AC/GABPR3, pelo qual os procuradores oficiantes solicitam, conforme disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75/93 e no interesse da instrução do Inquérito Civil nº 1.10.000.000111/2021-57, o envio da Recomendação n. 3/2021- PR/AC/GABPR3 ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Meio Ambiente, recomendando que torne sem efeito a Portaria nº 71/2021, que nomeou Helen de Freitas Cavalcante para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do Ibama no Estado do Acre, ou, na hipótese de já ter ocorrido a posse e respectivo exercício, exonere-a do cargo.

Voto nº: [959/2021/4ª CCR](#)

Relator: Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo

Voto vencedor: [Voto Oral PGR-00232464/2021](#)

Deliberação: O Colegiado, vencido o relator, deliberou pela expedição da Recomendação nº 3/2021-PR/AC/GABPR3.

4 . PGEA – 1.00.000.007807/2021-51. Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) instaurado a partir do Ofício PRR3ª/GAB-JLBL nº 480/2021, pelo qual o Procurador Regional da República José Leonidas Bellem de Lima, Coordenador do Grupo de Trabalho Qualidade do Ar, em resposta ao Ofício nº 102/2021-4ª CCR, apresentou Parecer à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão contendo análise quanto a importância das providências reclamadas para a proteção do meio ambiente e da saúde, em especial pela melhoria da qualidade do ar, bem como os possíveis encaminhamentos a serem dados à Representação encaminhada pelo Instituto Alana ao Ministério Público Federal.

Voto nº: [1226/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo acolhimento da manifestação do Procurador Regional da República oficiante, com o encaminhamento da Representação do Instituto Alana ao sr. Procurador-Geral da República, para que examine, no exercício de sua competência e de sua independência funcional, eventual cabimento de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Adicionalmente, junte-se a representação PGR-00192709/2021 aos autos.

5 . PA – OUT – 1.00.000.007391/2021-71. Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil (PA-OUT), instaurado a partir do Ofício ANPR nº 103/2021-FG, pelo qual a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) encaminhou nota técnica e solicitou intervenção junto ao Conselho de Justiça Federal quanto à proposta de resolução encaminhada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao Corregedor-Geral da Justiça Federal para instalação de Varas Federais de Inquéritos

Policiais, fundamentada numa suposta “maior racionalidade na prestação jurisdicional”.

Voto nº: [1546/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da República para que tome as providências cabíveis junto ao Conselho de Justiça Federal quanto à proposta multicitada, “a fim de se resguardar e garantir a incolumidade das atribuições constitucionais da instituição”.

6. Aprovação do calendário das Sessões do Colegiado da 4ª CCR para o segundo semestre de 2021.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Coordenadora da 4ª CCR em Exercício
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República

Assinado digitalmente em 30/06/2021 17:16. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave FA7F9E6A.3F3E57FB.2DB37BA8.30D930C2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00219716/2021 ATA**

.....
Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **01/07/2021 19:12:09**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **01/07/2021 18:33:37**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **30/06/2021 16:08:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **30/06/2021 17:16:14**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave fa7f9e8a.3f3e57fb.2db37ba8.30d930c2